

clau de Bergère

Toda linha com exclusividade no

SALÃO MARLENE

Rua Marechal Deodoro
N.º 25 — Sala 04
Fone: 292-2407

MATERIAL DE ESCRITÓRIO É NA

CENTRAL

A maior variedade em artigos de escritório, escolares com o melhor preço do Estado do Paraná. Atendemos compras em toda a região metropolitana.

CONSULTEM-NOS PELOS FONES: 292-1125 e 292-1413

Loja Central 1:
XV de Novembro, 2298
Loja Central 2:
Galeria Deodoro
Loja Central 3:
Marechal Deodoro, 386
CAMPO LARGO - PARANÁ

Lanches Tonho

SANDUICHES, APERITIVOS, SERV-CAR. E AGORA TODOS OS DIAS REFEIÇÕES COM FILE.

ATENDEMOS DIARIAMENTE AS 11:00 às 24:00h.
RUA CENTENÁRIO, 1874
CAMPO LARGO - PARANÁ

PANORAMA ELETRO COMERCIAL LTDA.

Material elétrico: Industrial, comercial e residencial. Alta e baixa tensão. Preços especiais em fios e cabos, lâmpadas, reatores, chaves e polias para motores. Atendimento rápido.

Entrega a domicílio.
Rua Benedito Soares, 1961

CARACOL
Materiais de Construção Ltda.

Temos o melhor preço, a boa qualidade e a entrega mais rápida.
Atendemos também a serviço de aterro e terraplenagem.
Rua Xavier da Silva, 791 — Fone: 292-3055 — Cx. Postal 930
83.600 CAMPO LARGO - PARANÁ

SOVIERZOSKI & Cia. Ltda.

TECIDOS — FERRAGENS — FOGÕES — VIDROS TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS

Praça Antônio de Almeida Barbosa, 1957
Fone 292-1323 - Campo Largo

ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESTANTES, COZINHAS, TUDO SOB MEDIDA. ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO.

Móveis Goideski

SERVIR BEM PARA SERVIR MELHOR

LOJA: AV. DES. DR. CLOTÁRIO PORTUGAL, 108
FONE: 292-3480
FABRICA: R. DOMINGOS VAZ DA SILVA, 194
FONE: 292-2113



O deputado estadual Aclir Mezzadri, o prefeito de Contenda Wilson Baumel Piel e o prefeito de Curitiba, Roberto Requilão, na solenidade de posse do novo presidente da ASSOMEC.



O prefeito Carlos J. Zanlorenzi e o prefeito Roberto Requilão na solenidade de posse do novo presidente da ASSOMEC.

POSSE

Prefeito de Balsa Nova, na presidência da ASSOMEC.

Dia do trabalhador

Torneio de futebol suíço

Com a participação de 12 equipes, Automec, Hermes Macedo, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Campo Largo, Banco do Brasil, Lorenzetti, Polovi, Banestado, Porcelana Schmidt, Bamerindus e Píotio, será realizado no Estádio do Internacional o IV Torneio de Futebol Suíço do Dia do Trabalhador no dia 1.º de Maio.

CHAVES E REGULAMENTO GERAL, ORDEM DOS JOGOS

REGULAMENTO GERAL

FUTEBOL SUÍÇO

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"



O prefeito Carlos J. Zanlorenzi e o prefeito Roberto Requilão na solenidade de posse do novo presidente da ASSOMEC.

POSSE

Prefeito de Balsa Nova, na presidência da ASSOMEC.

Dia do trabalhador

Torneio de futebol suíço

Com a participação de 12 equipes, Automec, Hermes Macedo, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Campo Largo, Banco do Brasil, Lorenzetti, Polovi, Banestado, Porcelana Schmidt, Bamerindus e Píotio, será realizado no Estádio do Internacional o IV Torneio de Futebol Suíço do Dia do Trabalhador no dia 1.º de Maio.

CHAVES E REGULAMENTO GERAL, ORDEM DOS JOGOS

REGULAMENTO GERAL

FUTEBOL SUÍÇO

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

"DIA DO TRABALHADOR"

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 35/87, em que é requerente ESPÓLIO DE CANDIDO STOCCO Sobrinho, representado pela inventariante Maria Maneira Stocco e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 30 anos sobre uma área de terras com 578,58 m2, situado no lugar denominado Campo Largo, Paraná, fazendo confrontações com: Lúcio Borges de Macedo, Ananias do Benato, Rua Xavier da Silva, Espólio de Candido Stocco Sobrinho, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 21 de maio de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

Edital de Citação com prazo de 20 dias, dos interessados, incertos e desconhecidos, ou aquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel usucapiente ou seus sucessores.
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 234/86, em que é requerente LUIZ GIONDEIS e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 2.033,5 ha, situado no lugar TRES BARRAS DE CIMA, Distrito de Bateas, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: CRISTIANO DA SILVA REINALDO FERREIRA DE LARA, ALFREDO TEIXEIRA, FAMILIA MAZINI, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 28 de maio de 1987, às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse do requerente. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. JOAO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito. — T. Q. F.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
Edital de Citação com prazo de 20 dias de João Maciel da Rocha e seus porventura sucessores e dos interessados, incertos e desconhecidos.
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 461/86, em que é requerente ESTUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 507,50m2, situado nesta cidade de Campo Largo, fazendo confrontações com CERAMICA IGUASSU S/A, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 01 de junho de 1987 às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, aos dezessis dias do mês de fevereiro de 1987. Eu, Marilena Vidal Patino Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Baptista de Assis.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS

Edital de Citação com prazo de 20 dias de João Maciel da Rocha e seus porventura sucessores e dos interessados, incertos e desconhecidos.
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 461/86, em que é requerente ESTUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 507,50m2, situado nesta cidade de Campo Largo, fazendo confrontações com CERAMICA IGUASSU S/A, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 01 de junho de 1987 às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, aos dezessis dias do mês de fevereiro de 1987. Eu, Marilena Vidal Patino Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Baptista de Assis.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
Edital de Citação com prazo de 20 dias, dos interessados, incertos e desconhecidos, ou aquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel ou seus sucessores
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 458/86, em que é requerente OSVALDO VANDERLEI COSTA e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 25 anos sobre uma área de terras com 33.900,00 m2, situado no lugar denominado Rodéio Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Paraná, fazendo confrontações com: Casarão de Chinski, Manoel Ferreira, Thomas Trebus, Francisco Stocco, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 14:30 h. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
Edital de Citação com prazo de 20 dias, dos interessados, incertos e desconhecidos, ou aquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel ou seus sucessores
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 458/86, em que é requerente OSVALDO VANDERLEI COSTA e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 25 anos sobre uma área de terras com 33.900,00 m2, situado no lugar Rodéio Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Paraná, fazendo confrontações com: Casarão de Chinski, Manoel Ferreira, Thomas Trebus, Francisco Stocco, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 14:30 h. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
Edital de Citação com prazo de 20 dias, dos interessados, incertos e desconhecidos, ou aquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel ou seus sucessores
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 458/86, em que é requerente OSVALDO VANDERLEI COSTA e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 25 anos sobre uma área de terras com 33.900,00 m2, situado no lugar Rodéio Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Paraná, fazendo confrontações com: Casarão de Chinski, Manoel Ferreira, Thomas Trebus, Francisco Stocco, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 14:30 h. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
Edital de Citação com prazo de 20 dias, dos interessados, incertos e desconhecidos, ou aquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel ou seus sucessores
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 458/86, em que é requerente OSVALDO VANDERLEI COSTA e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mans